

VISITACÃO DA IGREJA DE SÃO VICENTE
DA VILLA DE SÃO GUALHOS AOS DOZE DIAS
DO MES DE FEVEREIRO DE 1587 ANOS

O L^{do} Luis aluêz Seco prior de aLuajazere Visitador do Jll^{mo} E R^{mo} dom afonso de castell bramquo bpõ da çidade de E bispado de coJnbra conde de arguanill do C^o de Sua magestade &^a aos q̄ esta minha carta de uisitacão Virem Saude em Jessu cristo nosso Snõr faco saber q̄ Visitando eu esta Jgreja de São Vicente de Sãogualhos em prezemca do snõr Vigairo E do Cura E da maior parte dos fregueses a achej bem serujda no espiuall —

Quãoto ao temporaL a snõra abbadeça E mostr^o de Santa çlara não comprirão Com os azuleios p^a o aLtar de Sãoto ant^o de auellas de caminho reLeuo a da pena p^{or} me constar que os azuleios estão Ja nesta Jgreia p^a mandar forar o dito aLtar como mandara demtro de huũ mes sob a pena da visitacão passada — aguora mandara por duas messas de corporaes quatro sanguinhos huãs palauras de ssacra na taboa E grudar e concertar a taboa e dourar as fasquias della E p^{or} hũa fechadura Com ssua chaue no aLmario dos S^{tos} oleos e hũa toalha p^a elles E guarnecer a saãcristia nas partes q̄ comprir E apincilal a E a capella E ujrara o FrontaL de damasquo E p^{or} o que esta por baixo p^a Cima e tirado o que esta roto fazer lhe hũ acrescentamento q̄ sse cubra com a Franja q̄ se pora Sobre a custura — E mande tambem concertar o outro frontaL da somana E ponha hũ de osteda preta p^a o tempo da quaresma p^{or}que o que hora ha nesta Jgreja não he comujniente pera ella E ponha hũu missall p^a a capella de ssanto antonjo de auellaãs de caminho e huũa Crúz ou crucifício na ssaõcristia desta Jgreia com as quais Couzas comprirão ate o São João Sobe pena de dous mill res.

— Os Freguesses comprirão tudo o que lhes foi mandado aguora porão Frontais de bocaxim de rolo com suas Cruzes pera serujrẽ nos altares no tempo da coresma e pannos do mesmo p^a cobrirem as Jmagees porque os que sseruem não ssão comujnientes e huãs gualhetas pera sseruico dos altares dous toalhetes pera o altar de saõ Sebastião — E mandarão pintar o escabello desse alltar que esta aos pees da Jmagees dos S^{tos} e concertar o frontaL de chamalote — e no aLtar da snõra porão huũa cruz de paoo dourada E a mão direjta a emtrada da porta trauesa hũa pia de auguoa benta E mandarão retellar he emborcar o telhado da Jgreia e do alpendere E repairar a Jrmida de Saõ Joaão de todo o necessario por ordem do Vigairo ou Cura Com as quais Coussas todas comprirão ate dia de nossa Snõra de aguosto sobe pena de mill E quinhentos rês E Lembro lhes que deuem mandar Fundir o ssino que esta quebrado — E acrescental lo p^a q̄ fique da maneira que comuem a hũa tall Jgreia E freguessia —

Os mordomos da comfraria do Sancticimo Sacramento ponhão duas mesas de corporais pequenos de oLanda pera Serujrem no cofrinho e hũ Jnchimento de alguodaão pera debaixo delles demtro em dous messes sob pnãa de trezentos rês paguos de suas cazas. E hũ turibullo de prata do pezo e feitio q̄ ssofrerem as êsmolas da comfraria ate a Visitacão que Vem sob pena de mill rês.

O snõr administrador da capella de nossa snõra da ssaude mande por huũ missall pera as misas como lhe foj mandado e casticais no aLtar que diguão hũ com outro e hũa taboa de ssacra E forar o aLtar de taboado e por hũ escabello ao pee e reformar a pintura da Jmagem do espirito Sãoto E Guarnecer E apincellar a capella he conssertar o emmadeira-

mento e foro de maneira que fique sseguro E na perfeição que comuem he retelhar E embocar o telhado Com as quaes Couzas comprira demtro em sseis menses sobe' pena de dēz cruzados.

O padre cura não digua missa nos domingos e dias sãotos nesta Jgreia Senão depois que esteuerem nella os freguesses que Viuẽ mais Lomge para que não achem a mjsa dita quando Vierem o q Comprirão em uirtude de obidiencia E ssob penna de mill rēs pera catiuos e mejrinho.

Fui informado que nesta Jgreia sse não tinha o ssiLencio diujdo no tempo que a missa se dīz nos domingos e dias Sãotos E que estando o Cura a estação fazemdo seu oficio aLguãs pessoas o Jmpedem Com requirimentos desnecessarios e q algũas Vezes Se desemoção Contra elle o que merecia Ser castigado com mujto rigor pello que mando em uirtude de obediencia E sobe pena de X^{am} que nenhuã pessoa daquj em diamte faça ao tempo da estação nenhũus requerimentos E deixem Fazer ao dito Curaa Seu oficio E temdo aLguã Couza pera requerer a requereção depois de dita a missa — E mũjto lhes emcomendo que emquaõto ella se disser estem Com a quietação e Silemcio que se requiere em tal Lugar he a tall tempo e Sob a dita pena mando ao precurador da Jgreia q faça roL dos que falarem E o de ao Cura pera que os comdene depois de amoestados em cincoemta rēs a cada huũ por cada Vez pera a Santa cruzada e cera da Jgreia como lhe he mandado que comdene e aos que lhe forem desobedientes Comdenara pello menos em Cem rēs p^{or} Cada Vez pera a ssanta Cruzada e agrauara as penas Segundo a Culpa e Comtumacia de cada huũ e executa los ha nelas guardando a forma das Constitujçois.

Naõ he cousa decente que no aLpendre nē no adro da Jgreia nem Junto delle nos domingos e dias Saõtos nem em outros tempos aJa uemda de peixe E frujtas e doutras couzas com que estes Luguares Se profanão como fuj Jnformado que aquj auia portanto mandó sobe pena de X^{am} he de mill rēs pera os Catiuos E fabrjqua desta Jgreia que daquj em diamte nenhuã pessoa faça Semelhantes Vendas nos ditos dias E sob as mesmas penas de eX^{am} E dinheiro não se farão nos ditos dias e Luguares estaçõis requirimentos ou emprazamentos allgũs nem outros autos Judiciais pollos officiais da Justica —

As bencãos ordenadas polla Jgreia p^a se darem no recebimento dos noiuos se deem nesta na forma do ceremonjaL nouo que a snõra abba-deça mandara p^{or} nella demtro em dous meses Sob pena de duzentos rēs.

Os esposados não se comuersem ate serē recebidos em face da Jgreja sobe pena de mill rēs pera a chãcellaria do snõr bpõ e semdo parentes e comuerssamdo sse Emcorerão dobrada pena aLem da eX^{am} pollo Jnsesto — E huñs e outros não Serão recebidos nem sacramentados sem primeiro paguarem ou depozitarē a dita penna ou penhor que a Valha E o Vigr^o ou Cura a mandara a dita chamcellaria tanto que for em sua mão.

As pessoas que tiuerē aLguũs officios de defumtos p^{or} fazer semdo pasado o tempo da obriguacão Cumpram com ella demtro em dous menses sobe pena de X^{am} e de quinhento rēs a cada huũ pera a Santa Cruzada E Sobe as mesmas penas guardem Jmteiramente o costume antiguo desta Jgreia no Comprimento das aLmas acerca das ofertas obradaçois e mais Couzas.

Auemdo nesta freguesia alguũs pecados pubriquos o Vigairo ou cura em sua absemcia amoeste particularmente com pena e eX^{am} os que nelles estiuerē que se emmendē E não Se emmendando amoeste os pella mesma maneira por ssegunda e por terceira Vēz aVendo de huã amoestação a outra Jmteruallo de tempoo de dous meses e tome em Lembrança os dias em que fizer as amoestações para dar disso Conta em ujsitacão.

Esta freguecia he mujto gramde he difiçulltosamente pode o Vigairo ou Cura ssaber os que faltão na Jgreia porque pera tomar conta de todos

mais tempo guastara nisso que em dizer a missa que não he couza comeniente e deixar de preguntar por elles he occasião de faltarẽ Como se ue por esperiencia maiormente naquelles que tem outras occasiões mais honestas quaes são Viuerem Longe da Igreja e terem roim caminho pera ella e rio de passar — Como tem os moradores da uilla dauellas de caminho que he pouoção de mais de oitenta Vezinhos pollas quaes rezois e porque p^{or} a dita Villa Vaj a principal estrada deste rejno e não ha Igreja desde Cojmbra atee Aguada que São sete Leguoas em que os caminhantes possão ouuir missa prouemdo como me parece que Cumpre ao Seruiço de nosso snõr mando que de dia de São João que Vem em diante o Vigairo resida nesta Igreja ou tendo Licemssa pera estudar no estudo ponha cura recidemte E que o acvadjutor que a sñora Abadeça poem digua todos os domingos e dias ssantos missa na Igreja de Santo antonio que esta na dita Villa com a quall Comprirão os moradõres della e dos Luguares e pouoas da freguessia que estão aLem do rio E a esmola das missas se paguara dos rendimentos das confrarias E porque minha temção não he Criar noua parochia p^{or}q̃ pera issto era necessario Ver ce tudo mais deuagar e com mais consideracão decllaro que os moradores da dita Villa he pessoas desta freguesia que hão de ouuir missa na dita Igreja de Santo antonio hão de uir a Esta Igreja as tres pasçoas do año e os dias de nossa sñora E o domingo de ramos e quÿta feira de emdoemcas e dia de ssaõ Vicemte que he oraguo desta cassa e os dias das proçissões que custumaão Sair della E quando ouuer preguacão nesta Igreja não a auemdo na de Santo Antonyo E aquy an de uir receber os ssacramentos no tempoo da coresma posto que o uigairo lhe podera dar Licença particullarmente quamdo Vir que comuem para Laa os receberem de maneira que fiquarão em todo hobriguados a esta Igreja como hera damtes ssaluoo no ouuir da missa acerca da qual sse guardaraa o que acima ficaa decllarado E auera apomtador dos que faltarẽ na Igreja e trabalharẽ nos domingos e dias Sãotos na dita Villa que por rezão da estrada he muy ssolta nisso E pera que aJa quẽ mais em particullar olhe por ysto e acuda Com mais breuidade as necessidades. Esprituais da dita Villa onde ellas São mais Continuas p^{or} ser Lugar de estrada mãodo ao dito Coadjutor que de dia de são João em diamte resida nella o que comprira sob penña de eX^{am} he de dẽz Cruzados para os catiuos.

O Remdeiro por não Ser precemte a ujsitação como era obriguado emcoreo em penaa de quinhentos rês na qual o comdeno pera a Santa Cruzada E meirinho E da parte da Santa madre Igreja mando aos senhores Juizes Justicas E quaisquer pessoas que teuerem as chaues do celeiro omde esta recolhido o pão desta Igreja que pertemce ao dito remdeiro não comsimtão que se tire coussa alguña delle sem primejro lhe constar por meu asinado que he paga a colheita Carta de ujsitação e a dita penna Semdo certos que não o fazemdo assi pagarão tudo de suas Cazas e dez Cruzados pera a dita Santa Cruzada.

O Cura sobe pena de eX^{am} e de mill rês pera a Santa Cruzada e meirinho pobrique a estação da missaa a seus fregueses esta Vicitacão por tres domingos ou dias Santos Loguo seguÿtes E asente a pobricacão emcomende a Santa cruzada he os pobres da freguesia dada Sob meu sinal he Somente em a dita Igreja belchior fernandez escriuão da uisitacão a fẽz aos treze dias do mes de feureiro de 1587 anos Luÿs aluẽz cequo //

he verdade que Este he ho treslado da Visitacão que foi feita nesta igr^a por o ld^o luis alvares Sequo prior dalvaazere Este anno de oitenta E Sete nesta igr^a de São Vicête de Saõgalhos E tirado da mesma Visitacão na verdade Como Se nella cõtê E por verdade asinei aqui Eu joão andre Cura na dita igr^a oje 24 de março Era ut Supra %.

João andre